



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

**Indicação nº 83/2019**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade para substituição das lâmpadas convencionais hoje existentes, por lâmpadas de led, em todas as vias públicas do Município.

O presente pedido de justifica devido as lâmpadas de led gerarem economia e também maior alcance na iluminação pública.

Pitanga, 22 de abril de 2019

André Luiz de Oliveira  
Vereador

DEFERIDO EM 23/04/19

Câmara Municipal de Pitanga  
Departamento de Administração

Protocolo Nº 331/19

Data 22/04/19

às 13 horas 51 minutos.

Servidor